

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da Empresa Brasil de Comunicações S.A – EBC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e com base no Relatório e Parecer dos Auditores Independentes da Aguiar Feres Auditores Independentes de 22 de fevereiro de 2022, cuja opinião sobre as demonstrações foi emitida sem ressalvas e sem recomendações, e no Relatório e Parecer de Auditoria Interna 01/2022, datado de 23 de fevereiro de 2022, elaborados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal destaca os diversos avanços que foram realizados no âmbito da gestão da empresa, com destaque para a evolução positiva em relação aos bens não localizados que apresentou saldo zerado em 31/12/2021.

O Conselho Fiscal tomou, ainda, conhecimento das seguintes proposições a serem encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas:

- a) Deliberação do Conselho de Administração – CONSAD nº 6/2022 de 21 de fevereiro de 2022, manifesta-se pela aprovação e destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor de R\$ 3.761.583,29 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) e a não

distribuição de dividendos, na forma disciplinada pelo art. 95 do Estatuto Social da Empresa, de 29 de abril de 2021; combinado com o disposto no artigo 195-A da Lei nº 6.404 de 1976 e o § 3º art. 30 da Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, da seguinte forma:

A) Lucro Líquido de 2021	R\$ 3.761.583,29
DESTINAÇÃO	
B) Reserva Legal (5% s/A)	R\$ 188.079,16
C) Lucro Líquido Ajustado (A-B)	R\$ 3.573.504,13
D) Reserva de Incentivos Fiscais (C)	R\$ 3.573.504,13
E) Base de Cálculo dos dividendos (C-D)	0

b) Proposta de aprovação quanto à capitalização do valor de R\$ 14.172.219,19 (quatorze milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e dezenove centavos) contabilizados a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Patrimônio Líquido, disciplinada pelos seguintes diplomas legais: Macrofunção/SIAFI/STN 021122 e Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/04/2019.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que as demonstrações contábeis da empresa, encerradas em 31/12/2021, bem como a análise de documentos que fundamentam a emissão deste parecer, refletem adequadamente, nos seus aspectos relevantes, a situação orçamentária,

contábil, financeira e patrimonial da Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

Adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favorável à submissão do resultado do Exercício à Assembleia Geral dos Acionistas na forma apresentada pelo Conselho de Administração.

Brasília, 22 de março de 2022.

Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal

Stéfane Maia Rech

Anderson Vilela